COTAÇÃO DE PREÇOS: 986/2026/300
Eambiente: CETESB 069147/2026-92

OBJETO: **CAPAS – CONJUNTO DE PVC E ASSEMELHADOS**

VENCIMENTO: **10.11.2026** **URGENTE**

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: **cleuzaaguiar@sp.gov.br; proposta_cetesb@sp.gov.br.**
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, n° 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
- superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
- superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor, o cadastro é GRATUITO.**

- **Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.**

POLÍTICA PARTES RELACIONADAS CETESB

- **NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTES PENALIDADES:**

- A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas,

garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

- § 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

- § 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

- § 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

- § 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

- § 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

- § 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br e, também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

- § 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

- § 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

- § 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-17-de-setembro-de-2025-2025091711321214134555O

CLEUZA COSTA DE AGUIAR
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3019-6762

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OFERTADO.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM 1
QTDE.: 30 UNIDADES

CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO COM FACE EM POLIAMIDA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOQUE DE CINCO FIOS, COSTURAS IMPERMEABILIZADAS INTERNAMENTE POR PROCESSO DE SELAGEM TÉRMICA, NA COR VERDE OLIVA OU VERDE MUSGO . PUNHO COM AJUSTE POR ELÁSTICO. DEVE POSSUIR CAPUZ EMBUTIDO E FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, ATRAVÉS DE ZÍPER E VELCRO. SISTEMA DE VENTILAÇÃO (FRONTAL E DORSAL) COM FAIXAS REFLETIVAS DE 50 MM CONTORNANDO O TÓRAX E MANGAS. AS FAIXAS REFLETIVAS UTILIZADAS DEVEM ATENDER A NBR 15292 (VESTIMENTAS DE SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE). TAMANHO: P GRAMATURA MÁXIMA DE 220G/M², ESPESSURA MÁXIMA EQUIVALENTE A 0,20 MM. DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS: BS EN 343:2003 + A1: 2007, BS 3546:1974. REFERÊNCIA VÉRTICE VESTIMENTAS IMPERMEÁVEIS CA 28.728 – **SOC. 152694**

ITEM 2
QTDE.: 100 UNIDADES

CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO COM FACE EM POLIAMIDA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOQUE DE CINCO FIOS, COSTURAS IMPERMEABILIZADAS INTERNAMENTE POR PROCESSO DE SELAGEM TÉRMICA, NA COR VERDE OLIVA OU VERDE MUSGO . PUNHO COM AJUSTE POR ELÁSTICO. DEVE POSSUIR CAPUZ EMBUTIDO E FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, ATRAVÉS DE ZÍPER E VELCRO. SISTEMA DE VENTILAÇÃO (FRONTAL E DORSAL) COM FAIXAS REFLETIVAS DE 50 MM CONTORNANDO O TÓRAX E MANGAS. AS FAIXAS REFLETIVAS UTILIZADAS DEVEM ATENDER A NBR 15292 (VESTIMENTAS DE SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE). TAMANHO: M GRAMATURA MÁXIMA DE 220G/M², ESPESSURA MÁXIMA EQUIVALENTE A 0,20 MM. DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS: BS EN 343:2003 + A1: 2007, BS 3546:1974. REFERÊNCIA VÉRTICE VESTIMENTAS IMPERMEÁVEIS CA 28.728 – **SOC. 152695**

ITEM 3
QTDE.: 87 UNIDADES

CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO COM FACE EM POLIAMIDA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOQUE DE CINCO FIOS, COSTURAS IMPERMEABILIZADAS INTERNAMENTE POR PROCESSO DE SELAGEM TÉRMICA, NA COR VERDE OLIVA OU VERDE MUSGO . PUNHO COM AJUSTE POR ELÁSTICO. DEVE POSSUIR CAPUZ EMBUTIDO E FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, ATRAVÉS DE ZÍPER E VELCRO. SISTEMA DE VENTILAÇÃO (FRONTAL E DORSAL) COM FAIXAS REFLETIVAS DE 50 MM CONTORNANDO O TÓRAX E MANGAS. AS FAIXAS REFLETIVAS UTILIZADAS DEVEM ATENDER A NBR 15292 (VESTIMENTAS DE SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE). TAMANHO: G GRAMATURA MÁXIMA DE 220G/M², ESPESSURA MÁXIMA EQUIVALENTE A 0,20 MM. DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS: BS EN 343:2003 + A1: 2007, BS 3546:1974. REFERÊNCIA VÉRTICE VESTIMENTAS IMPERMEÁVEIS CA 28.728 – **SOC. 152696**

ITEM 4
QTDE.: 30 UNIDADES

CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO DE NYLON EMBORRACHADO COM FACE EM POLIAMIDA COSTURADA EM MÁQUINA OVERLOQUE DE CINCO FIOS, COSTURAS IMPERMEABILIZADAS INTERNAMENTE POR PROCESSO DE SELAGEM TÉRMICA, NA COR VERDE OLIVA OU VERDE MUSGO . PUNHO COM AJUSTE POR ELÁSTICO. DEVE POSSUIR CAPUZ EMBUTIDO E FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, ATRAVÉS DE ZÍPER E VELCRO. SISTEMA DE VENTILAÇÃO (FRONTAL E DORSAL) COM FAIXAS REFLETIVAS DE 50 MM CONTORNANDO O TÓRAX E MANGAS. AS FAIXAS REFLETIVAS UTILIZADAS DEVEM ATENDER A NBR 15292 (VESTIMENTAS DE SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE). TAMANHO: EXG GRAMATURA MÁXIMA DE 220G/M², ESPESSURA MÁXIMA EQUIVALENTE A 0,20 MM. DEVE ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS: BS EN 343:2003 + A1: 2007, BS 3546:1974. REFERÊNCIA VÉRTICE VESTIMENTAS IMPERMEÁVEIS CA 28.728 - **SOC. 152697**